



**PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

1. **PROJETO DE LEI N°004/2021 de autoria do Poder Legislativo de Ereré**, que Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município a “Cavalgada” e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI N°013/2021 de autoria do Poder Executivo de Ereré**, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos no município de Ereré/CE e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI N°005/2021 de autoria do Poder Legislativo de Ereré**, que institui a Semana Municipal pela não violência contra a mulher.
4. **PROJETO DE LEI N°006/2021 de autoria do Poder Legislativo de Ereré**, que Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Ereré/CE, o dia 20 de Janeiro.
5. **REQUERIMENTO N°072/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA**, que vem requerer a Chefe do Poder Executivo Municipal de Ereré, Emanuelle Martins, que seja feito os seguintes projetos, com estudo de viabilidade financeira própria, para se construir três canteiros centrais com arborização, bancos, e postes com iluminação de LED, nas ruas: Rua Nel Queiroz; Rua Senador Fernandes Távora; Rua Padre Miguel Xavier de Moraes.
6. **REQUERIMENTO N°073/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA**, que vem requerer da Secretária Municipal de Educação e Desporto, Charlene Paiva, que realize em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, equipes do CRAS, Conselho Tutelar, a Campanha: Fora da Escola Não Pode! E na Escola Sem Aprender também Não Pode!
7. **INDICAÇÃO DE N°019/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA**, que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, Emanuelle Martins, para que, por meio da sua Assessoria ou da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, remeta a esta casa legislativa, em forma de Projeto Lei, que dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros relativos ao exercício de 2021, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb
8. **INDICAÇÃO DE N°020/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA**, que indica Indicar a Senhora Secretária Municipal de Saúde, que conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação e Desporto, desenvolvam um trabalho educativo de saúde bucal em todas as escolas da rede municipal de ensino.

  
**Cleusivan Paulo Araújo**  
Presidente